



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE GOVERNO, ADM, COM, E ASSUNTOS PARLAM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2026

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALITICO

Pedido: 2239/0-2026

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 875/2026

Processo/Ano: 1775 / 2026 Requisição Nro.: 2518/2026
Usuário Requisição: JOICE.SOARES
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0007 SEC.AGRICULT,MEIO AMBIENTE,PROD E AGR.FAMILIAR
Ficha: 505 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Usuário Pedido: JOICE.SOARES
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Aplicação: AQUISIÇÃO DO CARTÃO DE MEMÓRIA, FAZ-SE NECESSÁRIA PARA POSSIBILITAR O ARMAZENAMENTO LOCAL DAS IMAGENS CAPTADAS PELA CÂMERA MÓVEL QUE SERÁ INSTALADA TEMPORARIAMENTE NO ASSENTAMENTO TIMBORÉ, LOCAL ONDE O CASTRAMÓVEL REALIZARÁ ATENDIMENTOS DE CASTRAÇÃO DE GATOS.
Observação: DFD. 49/2026
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: CARTÃO DE MEMÓRIA
Local de Entrega: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, RUA GUIOMAR SOARES DE ANDRADE, Nº 711 / TEL. 3723-6292

Fornecedor: 5175 - GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA FERNANDES ME
Fantasia: MICRO HOUSE Fone: 18-3723-6984 Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: AV BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1246 - CENTRO
Cidade: ANDRADINA Cep: 16901805 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 07253999000120 Inscrição Estadual: 170100548113 Inscrição Municipal:

Validade: Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 20 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71	Cep: 16901-006	Bairro: CENTRO
	Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 626		
	ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	UN	010.26053-3	CARTÃO MICRO SD. 64 GB CLASSE 10 PCYES	82,0000	82,00

Valor Total:	82,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	82,00
--------------	-------	-----------------	------	----------------	------	----------------	-------

ANDRADINA, 18 de Março de 2026

COORD. DE COMPRAS
LETICIA SOUZA
RG: 42.036.780-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Red. 2239

Reg. 2518
Lec. 1775

mg. 875

Edit. 776

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 49/2026

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requirante	Departamento Municipal de Meio Ambiente
Responsável pela demanda	Fabricio Henrique Mazotti
Cargo	Secretário Municipal
Telefone	(18) 3723-6292
E-mail	dep.meioambiente@andradina.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	Cartão de memória micro SD 64GB classe 10 pcyes	1	Unid.

3. JUSTIFICATIVA

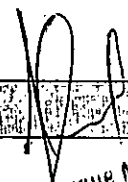
A aquisição do cartão de memória micro SD faz-se necessária para possibilitar o armazenamento local das imagens captadas pela câmera móvel que será instalada temporariamente no assentamento Timboré, local onde o castramóvel realizará atendimentos de castração de gatos.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA 2026

Conforme Plano Anual de Contratações 2026, consta a despesa estimada.

5. FONTE DE RECURSOS

Unidade Executora	02.07.02
Funcional Programática	18.541.0015.2046
Cat. Elemento	3.3.90.30
Ficha	505


Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal de Meio Ambiente
RG: 67.595.629-7

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Gabrielly Nayara Martins Alencar de Almieda
Diretora do Dep. de Controle e Fiscalização
Ambiental

Andradina, 11 de março de 2026

Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente, Produção e Agricultura Familiar
RG: 41.393.649-7

Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal da Agricultura, Meio Ambiente,
Produção e Agricultura Familiar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

TERMO DE REFERENCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição do cartão de memória micro SD, termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Cartão de memória micro SD 64GB classe 10 pcyes	1	Unid.	R\$ 82,00	R\$ 82,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

2.1. A aquisição do cartão de memória micro SD faz-se necessária para possibilitar o armazenamento local das imagens captadas pela câmera móvel que será instalada temporariamente no assentamento Timboré, local onde o castramóvel realizará atendimentos de castração de gatos.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega do bem será de 02 (dois) dias, contados do fornecimento do pedido, em remessa única.

3.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: rua Guiomar Soares de Andrade. N° 701, Departamento Municipal de Meio Ambiente acompanhado de um funcionário do setor.

3.3. O prazo de garantia contratual do bem, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 03 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.3.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No

Fabrizio Henrique Mazuch
Secretaria Municipal de Agricultura
RG: 41.394.639-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

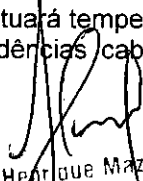
4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.


Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal de Administração
Município de Andradina - SP
RG: 41.494.649-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Gestor do Contrato

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa, na modalidade compra direta, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

5.4. Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

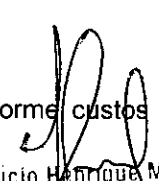
5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal de Agricultura
Alameda Presidente Getúlio, 100 - Centro - Andradina - SP
RG: 41.494.649-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda - DFD.

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Andradina, 10 de março de 2025.

Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal de Agricultura
Alc. Celso de Souza - 1994.649-2

Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal da Agricultura, Meio Ambiente,
Produção e Agricultura Familiar

RG. 41.494.649-2

Terça-feira, 10 de março de 2026.



Gustavo Henrique Moreira Fernandes – ME
Inscr. Est. 170.100.548.113
CNPJ 07.253.999/0001-20
Rua: Barão do Rio Branco, 1.246
Andradina – SP
Fone: (18)3723-6984

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA		07253999/0001-20
END:	GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA	
CPF/CNPJ:	RG/INSC. EST.	FERNANDES-ME
FONE:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO 1246-A CENTRO CEP 16901-050	
ANDRADINA SP		

Segue abaixo o seguinte orçamento.

Quant	Descrição	Valor (R\$) unitário	Valor (R\$) Total
01	CARTAO DE MEMORIA MICRO SD 64GB CLASSE 10 PCYES	82,00	82,00
	TOTAL -----	R\$ 82,00,00	
FORMAS DE PAGAMENTO: 30 DIAS			
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 15 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 01 DIA			

07253999/0001-20
GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA
FERNANDES-ME
RUA BARÃO DO RIO BRANCO 1246-A
CENTRO CEP 16901-050
ANDRADINA SP

Fabricio Henrique Mazotti
Secretaria Municipal de Administração
RG: 31.391.649-7



ORÇAMENTO

A empresa **Munhoz Equipamentos de Proteção Individual**, CNPJ: **41.742.581/0001-14**, vem através desta, apresentar orçamento conforme solicitação. Segue abaixo:

Andradina, 10 de Março de 2026

01 – Cartao de Memoria 64gb - R\$ 95,00 cada

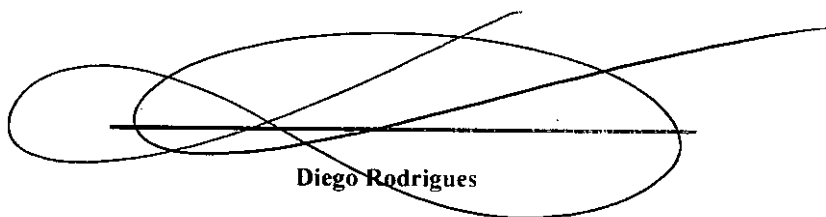
Total R\$95,00

Validade da proposta: 7 dias

Prazo de entrega: 7 dias

Prazo de pagamento: A combinar

Declaramos que os valores de cada item do orçamento estão incluídos os tributos, fretes, alimentação, estadia, encargos sociais as despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e todos os componentes de custo dos bens necessários à perfeita satisfação do objeto.



Diego Rodrigues



Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal de Agricultura
Município de Andradina - Paraná
RG: 41.393.649-7

Jaqueline Lima de Castro – ME CNPJ: 41.742.581/0001-14 INSC. ESTADUAL 170.157.415.114

Endereço: Avenida Bandeirantes, nº 2179 - Centro CEP: 16.901.445 - Andradina - SP.

E-mail: munhozempreendimentos@gmail.com Fone: (18) 3723-3687 - (18) 99656 3533

Qualquer dúvida entre em contato conosco através de nosso QRcode

**DIGITAL INFORMATICA E LOCAÇÕES EPP**

Orçamento : 006036

Ordem de Produção :

10/03/2026

Reservado em :

Validade: 10/03/2026

R RODRIGUES ALVES,550 - CENTRO - ANDRADINA - SP - 16900005

Telefone : (18) 3702-7851

Fax :

E-mail :

CNPJ : 11.901.111/0001-95

Insc Est : 170130359112

Cliente

00001613 - CLIENTE BALCAO

0,0 - - CENTRO - ANDRADINA - SP - 16900033

Telefone : (00) 00000-0000

CNPJ : 00.000.000/0008-11

Insc Est :

CPF : . . . -

Ident :

Tipo de Frete : 1 = Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)

OS :

Classificação: UNICO

Produtos

Código	Descrição dos Produtos	UN	Quant.	Preço Unit.	Desconto	R\$ Líquido	R\$ Total (*)
02755	CARTAO DE MEMORIA MICROSD 64GB SANDISK ULTRA COM ADAPTADOR	UN	1	109,90	0,00	109,90	109,90

COM. : ESTOQUE

LOCAL:

Total de Peças :	1
Valor dos Produtos :	109,90
Valor Desconto :	0,00
Valor Frete :	0,00
Valor de Serviços :	0,00
Valor Total do Orçamento :	109,90
Volume:	0
Peso Bruto (Kg):	0,00
Peso Líquido (Kg):	0,00
(*) VALOR LIQUIDO DA MERCADORIA + VALOR DOS IMPOSTOS	

Condições Gerais

Condição de Pagamento : SEM PAGAMENTO

Nosso Vendedor : UNICO

De Acordo

De Acordo

DIGITAL INFORMATICA E LOCAÇÕES EPP

CLIENTE BALCAO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL, NÃO É VALIDO COMO GARANTIA DE MERCADORIA

Status do Orçamento: [V] SOLICITAÇÃO DE VENDA

Operação de Venda : [V] VENDA DE PEÇAS SUPRIMENTOS

Nota Fiscal :

Fabrizio Henrique Mazotti
Secretaria Municipal de Administração
Mun. Andradina - SP
RG: 41.394.639-7

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA

GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA FERNANDES

1379/85, 181 AP

294 916 788-77 20/06/1978

JOSE MORENO
FERNANDES
MARIA DE LOURDES
MOREIRA FERNANDES

06/02/1997

AMORADINA, SP

11/12/2020

SAO PAULO

01531581161

RECEBIMOS ASSIM

10/02/2021

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Fabricio Henrique Mazotti
Secretaria Municipal de Agricultura
R6: 31.493.639-2



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CONVÊNIO ARAÇATUBA

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver para filial)	
3512042588-1			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA FERNANDES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Andradina		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Solteiro(a)		Masculino	
REGIME DE BENS (ver 015400)			
FILIAÇÃO (pai)		Mãe	
JOSE NORBERTO FERNANDES		MARIA DE LOURDES MOREIRA FERNANDES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EMISSÃO
20/08/1978	32725055	0	03/01/1995
ORGÃO EMISSOR		UF	CPF (número)
SSP		SP	294.914.788-77
EMISSÃO POR (fonte de concessão - somente no caso de registro)			
DOMICÍLIO NA (logradouro - Av., av., etc.)		NÚMERO	
Rua Minas Gerais		668	
BARRIO/CELO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Siella Maris		16901-145	4874
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Andradina		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS			
Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA FERNANDES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		NÚMERO	
Avenida Barão do Rio Branco		1246	
BARRIO/CELO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Centro		16901-001	4874
COMPLEMENTO			
A			
MUNICÍPIO		UF	País
Andradina		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CÓDIGO DE ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE		
4751201	COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS		
Atividade(s) Secundária(s)			
9511800			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE BENS OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	07.253.999/0001-20		
DEBENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA FERNANDES - ME - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ou pelo representante legal (empresário)		
23/01/2017	GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA FERNANDES (Empresário) ()		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020416370-6



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R. BRITTO
SECRETARIA GERAL

11.777/17-5



JUCESP

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.253.999/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2005
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA FERNANDES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV BARÃO DO RIO BRANCO	NÚMERO 1246	COMPLEMENTO A
CEP 16.901-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANDRADINA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MICROHOUSEAND@TERRA.COM.BR		TELEFONE (18) 3723-6984/ (18) 3722-3728
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/09/2025 às 15:42:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA FERNANDES
CNPJ: 07.253.999/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:44:23 do dia 03/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2026.

Código de controle da certidão: **550F.ECC6.08F4.689D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.253.999/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26030614461-00

Data e hora da emissão 11/03/2026 16:12:54

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.253.999

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 80036178

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/03/2026 16:13:30

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADINA**
DIRETORIA DA FAZENDA
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO

PROTOCOLADO EM 26/02/2026
CERT-12036

REQUERIMENTO

GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA FERNANDES

com CNPJ (MF) 07.253.999/0001-20, Inscrição Estadual n.º

170.548.100.113 com sede à AV. BARÃO DO RIO BRANCO/ CENTRO

Nº 1246-A representado(a) por LEONARDO CESAR CARVALHO DE MEDEIROS

abaixo assinado, nº CPF 431.929.578-16 Residente à Rua ORENSY R. DA SILVA Nº917

CENTRO AND/SP requer uma certidão **NEGATIVA DE DÉBITOS**

de tributos municipais, lançados em nome da
requerente, até a presente data.

DATA: 26/02/2026

LEONARDO CESAR C. DE MEDEIROS

REQUERENTE

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido **NADA DEVE** até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressaltando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**, aos (27) Vinte e Sete Dias do Mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Seis.

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs: Prazo de validade 90 dias.

Viviane Teixeira de Marchi
Coordenadora de Arrec. Tribut. e Julgamento

Kelly Cristina Dobre da R. Sanitá
Setor de Cadastro e Tributação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.253.999/0001-20
Razão Social: GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA FERNANDES
Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO 1246 A / CENTRO / ANDRADINA / SP / 16901-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2026 a 07/04/2026

Certificação Número: 2026030901491337291282

Informação obtida em 11/03/2026 16:13:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br